

COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA UNICLESS EDUCACIONAL
EXAMES ESPECIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MINUTA PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Nº 001/2026
APLICAÇÃO ENTRE 01/02/2026 E 30/04/2026.

O Diretor do Colégio e Escola Técnica Uniclass Educacional, no uso de suas atribuições, e de acordo com a autorização contida na **Resolução CEE/RR Nº 52/2022, de 03 de novembro de 2022.**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4335, de 5 de dezembro de 2022, torna público o edital de oferta de Provas Certificadoras do Ensino Fundamental e Médio.

1. OBJETIVO

Ofertar Exames especiais de proficiência para o Ensino Fundamental e Médio, para alunos que desejam ingressar nos cursos técnicos ofertados pelo Colégio e Escola Técnica Instituto Uniclass Educacional e Comunidade em Geral,

2. LOCAL DE OFERTA e DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Unidade Sede do Colégio e Escola Técnica Uniclass Educacional e Seus Polos credenciados.

2.2 A seguinte documentação será necessária para a inscrição: cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da original, da carteira de identidade atualizada a menos de 4 anos ou desatualizada acompanhada da carteira de habilitação atualizada a menos de 4 anos, do CPF, mais uma foto 3x4 ou documento legal equivalente e registrado no Brasil, para estrangeiros. O PARTICIPANTE deverá preencher a ficha de inscrição.

2.3 A inscrição do PARTICIPANTE implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

2.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3. INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL E ESPECÍFICO

Os exames supletivos oferecidos pela Banca Permanente de Avaliação compreenderão o currículo resultante do núcleo comum fixado pelo Conselho Nacional de Educação, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

3.1 O PARTICIPANTE que julgar pertinente utilizar o serviço de certificação de escolaridade oferecido pela Banca Permanente de Avaliação deverá observar o conteúdo programático e verificar se este conteúdo é de seu conhecimento, antes, de efetuar o agendamento das provas. Os exames serão gratuitos e somente poderão se inscrever no Exame pessoas maiores de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio.

3.2 Se no ato da inscrição da prova do Ensino Médio o PARTICIPANTE optar pela Área de Conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física), realizará, além da parte objetiva, uma prova de Redação.

3.3 O Instituto Uniclass Educacional, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento especializado, específico aos participantes que deles comprovadamente necessitarem e requererem.

Nesse sentido, e levando em consideração que as provas certificadoras ofertadas pela Instituição não se manifestam como obrigação legal e, sim, como livre e espontâneo ato de promoção social, a Instituição informa que não tem **de imediato**, recursos **de atendimento especializado** para

todos os alunos que necessitam, assim, com a finalidade de promover esforços para atender a todos que necessitam atendimento especial ou específico, fica estipulado sempre aquele que precisar de atendimento especial, deverá informar a Escola 90 (noventa) dias antes para que se promovido os esforços necessário para o atendimento, com por exemplo, produção de prova em braile.

Assim, o PARTICIPANTE que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição Informar, em requerimento próprio, a condição que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

a) Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

b) Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

c) Solicitar, em campo, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional.

d) Dispor de laudo médico que motiva a solicitação de ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, no qual devem constar: a identificação do PARTICIPANTE (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente a Classificação Internacional de Doença - CID 10.; a assinatura, o carimbo e a identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

O PARTICIPANTE com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção), que não dispor de laudo médico comprobatório, poderá apresentar declaração com o nome completo do PARTICIPANTE emitida por entidade ou profissional habilitado na área da saúde, com a descrição do transtorno, bem como a identificação da entidade ou profissional declarante, com assinatura e carimbo, todos em vias originais ou cópia autenticada.

O PARTICIPANTE que obtiver deferimento do laudo ou da declaração que motivou a solicitação de ATENDIMENTO ESPECIALIZADO terá direito ao tempo adicional de 60 minutos em cada turno de realização do Exame, desde que solicite no ato de inscrição, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 (por analogia).

3.5 A PARTICIPANTE lactante (atendimento específico) que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital, informando a opção "lactante" em campo próprio do sistema de inscrição.

A PARTICIPANTE a que se refere esse item deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, inclusive a guarda dos objetos no envelope porta-objetos, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador

Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões

A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

4. DATAS DE PROVAS

4.1 As provas serão realizadas em datas predeterminadas em cronogramas publicados no site

www.unicless.com.br , dentro do lapso temporal aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, conforme cronograma aprovado, na Aba PROVAS CERTIFICADORAS, periodicamente.

4.2 As provas periódicas serão ofertadas aos candidatos que necessitam adquirir proficiência em algum componente curricular específico – para o Ensino Médio (EM) –, ou área do Conhecimento específica – para o Ensino Fundamental (EF), e serão ofertadas em forma de componentes/áreas individuais com o lapso temporal mínimo de uma semana para cada componente ou área.

4.3 As provas Trimestrais, serão ofertadas aos candidatos que necessitem adquirir a proficiência total para o EF ou EM.

5. FORMATO DAS PROVAS

5.1 A PROVA constitui-se em uma avaliação para aferição objetiva e por competências e habilidades de saberes, para jovens e adultos em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

O Exame constituir-se-á de provas objetivas, por nível de Ensino contendo:

a) **Nível fundamental** – 25 questões cada prova por **Área de Conhecimento**.

As quatro provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do **Ensino Fundamental**:

- (a) Prova I - Ciências Naturais;
- (b) Prova II - História e Geografia;
- (c) Prova III - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física;
- (d) Prova IV - Matemática.

PROVA	Área de Conhecimento	Nº QUESTÕES
I	Ciências Naturais.	25
II	História e Geografia.	25
III	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física.	25
IV	Matemática.	25

b) **Nível Médio** – 20 questões por **Componentes Curriculares** de cada área do conhecimento, sendo uma questão para a redação.

As provas objetivas serão ofertadas por componentes curriculares de acordo com as seguintes áreas de conhecimentos:

- (a) Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- (b) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- (c) Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e **Redação**; e
- (d) Matemática e suas Tecnologias.

COMPONENTE	Nº QUESTÕES	Área de Conhecimento
Química	20	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Física	20	
Biologia	20	
História	20	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Geografia	20	
Filosofia	20	
Sociologia	20	
Língua Portuguesa	20	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação
Língua Estrangeira	20	
Artes	20	
Redação	01	

Educação Física	20	
Matemática	20	Matemática e suas Tecnologias

5.2 A Área de Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação compreende os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira, Educação Física e Artes;

5.3 A Área de Conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias compreendem os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

5.4 A Área de Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias compreendem os seguintes componentes curriculares: Química, Física e Biologia.

6. TEMPO DE PROVA

a) Ensino Fundamental – Prova por área Individualizada:

PROVA	Área de Conhecimento	QUANTIDADE HORAS
I	Ciências Naturais.	2
II	História e Geografia.	2
III	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física.	2
IV	Matemática.	2

a.1) Ensino Fundamental – Prova com todas as áreas:

PROVA	Área de Conhecimento	QUANTIDADE HORAS
I	Ciências Naturais.	4 horas
II	História e Geografia.	
III	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física.	
IV	Matemática.	

b) Ensino Médio – Prova por Componente Curricular:

COMPONENTE	QUANTIDADE HORAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
Química	2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Física	2	
Biologia	2	
História	2	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Geografia	2	
Filosofia	2	
Sociologia	2	
Língua Portuguesa	2	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação
Língua Estrangeira	2	
Artes	2	
Redação	2	
Educação Física	2	Matemática e suas Tecnologias
Matemática	2	

b.1) Ensino Médio – Prova por área do conhecimento:

COMPONENTE	QUANTIDADE HORAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
------------	------------------	----------------------

Química	3	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Física		
Biologia		
História	3	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Geografia		
Filosofia		
Sociologia		
Língua Portuguesa	3	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação
Língua Estrangeira		
Artes		
Redação		
Educação Física		
Matemática	2	Matemática e suas Tecnologias

7. APLICAÇÃO

As provas serão aplicadas pela Supervisão de Ensino Básico da Instituição, obrigatoriamente com a presença em cada prova e por sala de um professor pertencente à Supervisão e um fiscal técnico.

8. CONTROLE DE PRESENÇA

A presença do aluno na Prova será comprovada por assinatura do cartão resposta ou ata de presença que será arquivado na Instituição, dentro da respectiva pasta, quando aprovado em algum componente ou área, caso contrário, será descartado após o prazo de pedido de vistas.

9. MODELO DE AVALIAÇÃO

O desempenho do PARTICIPANTE na prova objetiva, calculado com base na Teoria de Resposta ao Item, será quantificado em cada prova numa escala de 0 a 100 pontos, com 4 (quatro) alternativas cada questão, de acordo com o seguinte.

10. NÍVEL FUNDAMENTAL

As provas serão avaliadas dentro da perspectiva objetividade, assim, cada Prova terá o valor de 100 pontos na proporção de 4 pontos por questão (25 questões). Estará aprovado na **Área do conhecimento** o aluno que obter a quantidade de pontos igual ou superior a 50 pontos.

11. NÍVEL MÉDIO

11.1 As provas serão avaliadas em duas dimensões: na dimensão objetividade e na dimensão por Competência.

a) AVALIAÇÃO OBJETIVA: na dimensão Objetividade, cada Componente Curricular da Prova terá o valor de 100 pontos na proporção de 5 pontos por questão, num total de 20 questões, com exceção da Redação que será uma questão valendo 100 pontos. Estará aprovado no **Componente Curricular** pertencente à área do conhecimento o aluno que obter a quantidade de pontos igual ou superior a 50 pontos.

Exemplo:

Prova III – Área: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e **Redação**;

- Componente curricular: Língua Portuguesa – 20 questões valendo 5 pontos cada, com o total de 100 pontos.

- Componente curricular: Língua Estrangeira – 20 questões valendo 5 pontos cada, com o total de 100 pontos.

- Componente curricular: Artes – 20 questões valendo 5 pontos cada, com o total de 100 pontos.

- Componente curricular: Educação Física – 20 questões valendo 5 pontos cada, com o total de 100 pontos.

- Componente curricular: Redação – 01 questão no valor de 100 pontos.

Nesta dimensão, o PARTICIPANTE estará aprovado no Componente curricular desde que obtenha no mínimo **50 pontos** no próprio Componente curricular.

b) AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIA: Em um segundo momento, será avaliado a dimensão habilidade e competência, onde o participante estará habilitado na Área de Conhecimento quando a soma total das notas dos Componentes Curriculares de cada prova atingir a média de 60% de acerto, com a exceção da Área de Conhecimento Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação, que além de atingir a média de 60% de acertos, o PARTICIPANTE, também terá que atingir a nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na redação.

11.2 Nesse sentido, a aprovação na dimensão Competência descarta a reprovação da dimensão Objetividade.

11.3 O texto da Folha de Redação, sendo que em caso de pedido de verificação, poderá ser corrigido por dois corretores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. Caso haja discrepância de 10 pontos ou mais no total dos pontos atribuídos às competências, haverá recurso de ofício e a redação passará por uma terceira correção.

A pontuação do terceiro corretor será soberana sobre as demais.

No caso de discrepância das notas entre os dois corretores inferior a 10 pontos prevalecerá à média das duas notas atribuídas.

A redação que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito ao tema e tipologia textual, será considerada "Fuga ao tema/não atendimento à tipologia textual".

Folha de Redação sem texto escrito e redação com até 4 (quatro) linhas, qualquer que seja o conteúdo, será considerada "Em Branco".

Folha de Redação com texto fora do espaço delimitado, impropérios, desenhos, outras formas propositalmente de anulação e/ou rasuras, será considerada "Anulada".

Em todos os casos negativos expressos nos subitens anteriores será atribuída nota zero às redações, **inclusive à correção de uma redação** que for "Fuga ao tema/não atendimento à tipologia textual", "Anulada" ou "Em Branco" **por um corretor e, simultaneamente**, com nota atribuída por outro corretor.

12. MATRIZES REFERENCIAIS E BIBLIOGRAFIA.

As matrizes de referência básica para estudo para as provas estão no site da Instituição, www.unicless.com.br, na aba Provas Certificadoras. A Instituição disponibilizará, para os interessados, o material didático impresso, com custo, no atendimento do Instituto Unicless Educacional e online, via site da Instituição, sem custo. A Instituição poderá vir a ofertar curso preparatório para as provas certificadoras.

13. CERTIFICAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

13.1 A instituição tornará público o edital com as notas em até 60 dias após a execução da prova. A certificação e o histórico escolar serão emitidos em até 60 dias (ou após a publicação em diário oficial) contados após a entrega da seguinte documentação (somente para os aprovados):

- Declaração de Proficiência em disciplinas já aprovadas ou documento equivalente para aqueles que já frequentaram e foram aprovados em alguma disciplina;
- Comprovante de aprovação em disciplina ou proficiência, caso o candidato já tenha efetuado alguma outra prova do gênero Certificação;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia da Identidade ou documento equivalente registrado no Brasil, para estrangeiros;
- Cópia do CPF;
- Cópia do documento de situação militar, para homens maiores de 18 anos;

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Requerimento de inscrição preenchido;
- Ficha de inscrição preenchida;

13.2 A declaração de proficiência, documento que exprime a aprovação em um Componente Curricular – para o ensino médio -, ou área de Conhecimento – para o Ensino Fundamental, sem a emissão de certificado, será emitida em até 60 dias após solicitado via requerimento, e entregue da documentação prevista no item anterior.

13.3 Todos os documentos devem ser apresentados, também, na forma original para a conferência.

14 DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

14.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.

14.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006;

14.3 Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados no item acima, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

14.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que: Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Exame; e Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

14.5 O PARTICIPANTE que apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto com validade vencida e/ou com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial.

15. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

15.1 O PARTICIPANTE deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de uma hora do horário fixado para seu início.

15.2 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão Resposta, na Folha de Redação, observada a autorização do aplicador.

15.3 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

15.4 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação: Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com qualquer pessoa durante o período das provas; Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor,

gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

15.5 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

15.6 Ausentar-se da sala de provas durante a realização do Exame sem o acompanhamento de um fiscal, receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer pessoa.

15.7 Iniciar as provas antes da hora marcada.

15.8 Realizar anotações em qualquer documento, que não seja o Cartão-Resposta, Folha de Redação e/ou Caderno de Questões.

15.9 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos, assim, antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, abaixo de sua cadeira, desligados, telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, sob pena de eliminação do Exame. Esses objetos não poderão ser levados para o banheiro durante a prova.

15.10 A Instituição não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item anterior ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

15.11 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame em espaços físicos, data e horários diferentes dos definidos.

15.12 O PARTICIPANTE não poderá levar o seu Caderno de Questões em hipótese alguma, pois, este ficará anexado, juntamente com o cartão de resposta, a sua documentação caso venha a ser aprovado, para fins de transparência e comprovação de execução da prova.

15.13 Será distribuído 20 minutos antes de terminar cada prova, um cartão marcador, para que o PARTICIPANTE possa marcar suas respostas, levar consigo e depois conferir com gabarito oficial.

15.14 Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas, do preenchimento do seu Cartão Resposta ou da Folha de Redação.

15.15 Preencher o cartão resposta corretamente, sem marcar ou rasurar.

15.16 Assinar o cartão resposta e o caderno de questões com a mesma assinatura constante em seu documento de identificação apresentado para a Inscrição.

16. RECURSOS E VISTAS AO CARTÃO DE RESPOSTAS

16.1. O prazo para interpor recurso contra o resultado de resposta de item ou solicitar vistas ao cartão de resposta é de 2 dias úteis a partir da disponibilização do gabarito no site da Instituição e somente poderá ser realizado via opção no site www.unicless.com.br, aba Provas Certificadoras.

16.2 O prazo para interpor recurso contra a correção do cartão de resposta é de 2 dias úteis após as vistas do cartão de respostas.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A Instituição **não** fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, nota ou comparecimento dos PARTICIPANTES ao Exame.

17.2 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, e não poderá participar de novas provas pelo período de 1 ano, o PARTICIPANTE que: Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata; Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame; Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa, durante as provas; Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação; Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei; Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame; Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas; Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta e/ou a Folha de Redação ao terminar as provas; Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões; Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-

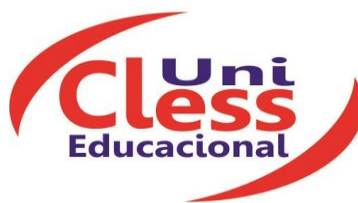
Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho; Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame;

17.3 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos contidos neste Edital.

17.4 a Instituição ofertará projeto especial, sob a forma optativa, de acompanhamento e orientação de estudos para a execução da prova para PARTICIPANTES que desejam ingressar nos cursos Técnicos da Escola.

17.5 Poderá haver complementação deste edital via apostilamento com a intenção de sanar divergências ou comunicar participantes.

17.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Instituição, consultado o Conselho de Educação.



CRONOGRAMA DE OFERTA

As provas serão ofertadas entre o lapso temporal exposto no cronograma abaixo, ficando a cargo da Instituição ofertar ou não dentro da etapa de oferta prevista, caso tenha menos de 5 alunos inscritos para a prova.

CRONOGRAMA – ENSINO FUNDAMENTAL

PROVA INDIVIDUAL POR ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE HORAS	DATA
Ciências Naturais.	2	ENTRE 01/02/2026 E 30/04/2026.
História e Geografia.	2	
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física.	2	
Matemática.	2	

PROVA GERAL	QUANTIDADE HORAS	DATA
Ciências Naturais.	4 horas	ENTRE 01/02/2026 E 30/04/2026
História e Geografia.		
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física.		
Matemática.		

CRONOGRAMA – ENSINO MÉDIO

PROVA POR COMPONENTE CURRICULAR		
COMPONENTE	QUANTIDADE HORAS	DATA
Química	2	ENTRE 01/02/2026 E 30/04/2026
Física	2	
Biologia	2	
História	2	
Geografia	2	
Filosofia	2	
Sociologia	2	
Língua Portuguesa	2	
Língua Estrangeira	2	
Artes	2	
Redação	2	
Educação Física	2	
Matemática	2	

PROVA POR ÁREA DE CONHECIMENTO			
COMPONENTE	ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE HORAS	
Química	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	ENTRE 01/02/2026 E 30/04/2026
Física			
Biologia			
História	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	
Geografia			
Filosofia			
Sociologia			
Língua Portuguesa	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação	3	
Língua Estrangeira			
Artes			
Redação			
Educação Física			
Matemática	Matemática e suas Tecnologias	2	



COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA UNICLESS EDUCACIONAL
EXAMES ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo (sem abreviação) _____		
Endereço Residencial _____		Nº _____
Complemento _____	CEP _____	Bairro _____
Estado _____	Cidade: _____	
Fone Residencial _____	Fone Comercial _____	Celular _____
E-mail _____		
Naturalidade (Cidade e Estado) _____		
Número do RG _____	Órgão _____	Data de Expedição _____

DADOS DO RESPONSÁVEL (PREENCHER SOMENTE QUANDO FOR MENOR)

Nome Completo (sem abreviação) _____		
Endereço Residencial _____		Nº _____
Complemento _____	CEP _____	Bairro _____
Estado _____	Cidade: _____	
Fone Residencial _____	Fone Comercial _____	Celular _____
E-mail _____		
Parentesco _____		
Número do RG _____	Órgão _____	Data de Expedição _____

ENSINO MÉDIO

COMPONENTE	ASSINE NO COMPONENTE RESPECTIVO QUE DESEJE FAZER A PROVA
Química	
Física	
Biologia	
História	
Geografia	
Filosofia	
Sociologia	
Língua Portuguesa	

Língua Estrangeira	
Artes	
Redação	
Educação Física	
Matemática	

ENSINO FUNDAMENTAL

PROVA INDIVIDUAL POR ÁREA DE CONHECIMENTO	ASSINE NO COMPONENTE RESPECTIVO QUE DESEJE FAZER A PROVA
Ciências Naturais.	
História e Geografia.	
Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física.	
Matemática.	

1. Declaro que tenho conhecimento do edital prévio disponibilizado.
2. Declaro que adicionei a este pedido a documentação exigida no edital para a execução da prova

Data: ____/____/202__

Assinatura igual ao do documento



COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA UNICLESS EDUCACIONAL
EXAMES ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
ATA DE PRESENÇA

Aos xxx dias do ano de dois mil e xxxxxx, declaro que compareceu para a execução do Exame Especial abaixo identificado, os seguintes alunos:

EXAME	XXXXXXX
COMPONENTE	XXXXXXX

FREQUENCIA:

NOME	ASSINATURA

HORÁRIO DE SAÍDA DO ÚLTIMO ALUNO:

NOME	HORÁRIO

Local, ata.

Nome do Aplicador

Diretor Pedagógico/Coordenador Pedagógico